



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 120

Concede RTIDE à ADELINO BALAN.

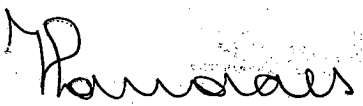
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ADELINO BALAN, como ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DISTRI^TAL-CC-01, gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicac^ão Exclusiva, no valor equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, a contar de 1º de agosto de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 051 188
Genial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
N.º 2057 de 14/08/86
Américo Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS